

# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3610

Macapá - Amapá - 23 de Julho de 2019

PREFEITURA DE MACAPÁ  
Clécio Luís Vilhena Vieira  
Prefeito de Macapá

Vice-Prefeita de Macapá  
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito  
Charles William de Souza Rui Seco  
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

**SECRETÁRIOS**  
Jorge da Silva Pires  
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV  
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras  
Paulo Jorge Viana de Brito  
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte  
Ilziane Launê de Oliveira - Int. e Acumulativamente  
Secretária Mun. para Ass. Extraordinária - SEMAE  
Carlos Michel Miranda da Fonseca  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal  
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI  
Paulo Sérgio Abreu Mendes  
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA  
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro  
Secretária Municipal de Educação - SEMED  
Mônica Cristina da Silva Dias  
Secretária Mun. de Assist. Soc. e do Trabalho-SEMAST  
Richardson Régio da Silva  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC  
Silvana Vedovelli  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA  
John David Bellique Covre  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB  
Claudimar Rosa da Silva Int. e Acumulativamente  
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR  
Luiz Otávio de Figueiredo Campos  
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH  
Claudimar Rosa da Silva  
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP  
Marcelo Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM  
Taisa Mara Moraes Mendonça  
Procuradora Geral do Município - PROGEM  
Janusa Nogueira Rodrigues  
Corregedora Geral do Município - CORGEM  
Nair Mota Dias  
Controladora Geral do Município - COGEM  
Maykom Magalhães da Silva  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de  
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR  
Richard Madureira da Silva  
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

**DIRETORES DE EMPRESAS**  
Franco Aurélio Brito de Souza  
Diretor Presidente da MacapaPrev  
Jamaira da Silva Ferreira  
Diretora Presidente da EMDESUR  
André Luiz Alves de Lima  
Diretor Presidente da CTMac

## EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

## REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

## RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

## GABI

PORTARIA Nº 742/2019-GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 2.682/2019-PMM, datado de 12 de julho de 2019 e;

Considerando os autos do Processo nº. 22.01.1.103/19, Sic 201100, gerado pelo Requerimento, datado de 21/05/2019, da Servidora GLEICILEIA DOS SANTOS BARBOSA.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA - MATERNIDADE à Servidora GLEICILEIA DOS SANTOS BARBOSA, inscrita sob a matrícula nº 11035287-2, pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Gerente de Programas, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito- GABI/PMM, no período de 19 de maio de 2019 a 16 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a contar do dia 19 de maio de 2019.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 22 de julho de 2019.

~~JAIR ALMEIDA MONTEIRO~~  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO-  
EM SUBSTITUIÇÃO  
DECRETO Nº 2.682/2019-PMM

PORTARIA Nº 743/2019-GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 2.682/2019-PMM, datado de 12 de julho de 2019 e;

Considerando os autos do Processo nº. 22.01.1.002/19, Sic 199483, gerado pelo Requerimento, datado de 09/05/2019, da Servidora SHYRLEN MALENA SOUZA CORREA.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA - MATERNIDADE à Servidora SHYRLEN MALENA SOUZA CORREA, inscrita sob a matrícula nº 11036327-1, pertencente ao Quadro

de Cargos de Provimento em Comissão – Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Gerente de Programas, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito- GABI/PMM, no período de 03 de maio de 2019 a 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a contar do dia 03 de maio de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 22 de julho de 2019.

**JAIR ARAÚJO MONTEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO-  
EM SUBSTITUIÇÃO  
DECRETO nº 2.682/2019-PMM

**SEMAD**

**ERRATA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, combinado com o art. 5º inciso XI do Regimento Interno da SEMAD e regulamentada pelo Decreto nº 1.488/2005/PMM, datado de 25 de julho de 2005, resolve corrigir o que consta no Diário Oficial de nº 3562/2019/PMM de 13/05/2019, Pag. 16

ONDE SE LÊ

FUNCULT

LEIA-SE

FPZM

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 19 de julho de 2019.

**CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 1.088/2014-SEMAD-PMM

**SEMPLA**

PORTARIA Nº. 243/2019 – SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, XI, XIV do Regimento Interno da PMM e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, e o decreto 106/2017-PMM/SEMPLA e finalmente considerando o que consta na Portaria nº 216/2019 -SEMPLA/PMM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - HOMOLOGAR A SUBSTITUIÇÃO, da servidora **MARLY CHAVES QUINTAS**, ocupante da Categoria Funcional de Programador de computador, matrícula: 9994280, lotada no Instituto

Municipal de Planejamento Urbano- PLANURB, para responder interino e cumulativamente ao Cargo Chefe da Divisão de Estudos e Planos Setoriais Sócio Educacionais, em virtude do titular **ADRIANO RICK LIMA PEREIRA** encontrar-se de FÉRIAS no seguinte período 01 a 30/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 22 de Julho de 2019.

**LÍNIKEK GABRIEL LIMA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral -  
Cumulativamente  
Portaria nº 690/2019 - PMM

PORTARIA Nº. 244/2019 – SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, XI, XIV do Regimento Interno da PMM e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, e o decreto 106/2017-PMM/SEMPLA e finalmente considerando o que consta na Portaria nº 219/2019 -SEMPLA/PMM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - HOMOLOGAR A SUBSTITUIÇÃO, do servidor **RAIMUNDO ARLINDO NOGUEIRA DIAS DE CARVALHO**, ocupante da Categoria Funcional de Chefe da Divisão de Controle de Documentação de Contratos e Convênios, matrícula: 11035031-1, lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano- PLANURB, para responder interino e cumulativamente ao Cargo de Subcoordenador de Plano Diretor, em virtude do titular **CARLIENDELL DIAS MAGALHAES** encontrar-se de FÉRIAS no seguinte período 01 a 30/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 22 de Julho de 2019.

**LÍNIKEK GABRIEL LIMA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral -  
Cumulativamente  
Portaria nº 690/2019 - PMM

**SEMSA**

PORTARIA Nº 264/2019-SEMSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Art.228, Inciso III, IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento interno da SEMSA e Decreto nº 2.192/2018-PMM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizo o deslocamento de diárias dos Servidores: **Aldiene Cordeiro Pena, Darlene Araujo Lobo, Rosemeire do Socorro**

Farias Pinto, Claudemir Moraes da Silva, Edneia Baia Borges e Jair Nascimento dos Santos; lotados na Secretária Municipal de Saúde/SEMSA que se deslocarão de Macapá/AP sede de suas atividades até Localidade até o Bailique para realização de treinamento dos profissionais da UBS local, no período de 05/06/2019 a 11/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 03 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 03 de Junho de 2019.

  
Eldren Silva Lage

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA/PMM – em exercício  
Portaria nº. 450/2019 - PMM

**PORTARIA Nº 381/2019-SEMSA**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde,**

**CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 104/2019 do Departamento de Urgência e Emergência/ SEMSA,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR a servidora Cristiani Carina da Silva – Enfermeira, COREN -AP 265.611, para exercer a Função de Responsável Técnica pelos serviços de enfermagem do Departamento de Urgência e Emergência (DUE) Zona Norte e SUL, no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde.**

**Parágrafo único. A designação de que trata esta Portaria não altera o Regime Jurídico do Servidor e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria, por força de Lei.**

**Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de julho de 2019.

  
Silvana Vedovelli  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 2192/2018 – GABI/PMM

**PORTARIA Nº 405/2019-SEMSA**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Art.228, Inciso III, IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 2.192/2018-PMM.**

**R. SOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGO o deslocamento de diárias dos Servidores: Sandra Elisa Pereira Souza, Laynara Portal Lamas e Elielb Vales Maciel; lotados na Secretária Municipal de Saúde/SEMSA que se deslocarão de Macapá/AP sede de suas atividades até Localidade até o Bailique para realização de visita técnica da coordenação com a finalidade de avaliar processo de trabalho e capacitação, no período de 03/06/2019 a 10/06/2019.**

**Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 03 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 03 de Junho de 2019.

  
Eldren Silva Lage

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA/PMM – em exercício  
Portaria nº. 450/2019 - PMM

**PORTARIA Nº 408/2019-SEMSA**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Art.228, Inciso III, IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 2.192/2018-PMM.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR os servidores FABRICIO LIMA BARROS – Chefe da Divisão de Material e Patrimônio (DMP/DAF/SEMSA/PMM), ROMULO CESAR DA T. P. COSTA- Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Transporte (DSGT/DAF/SEMSA/PMM) E SANDRA ELIZA PEREIRA DE SOUZA Diretora do Departamento de atenção Básica (DAB/SEMSA/PMM), servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macapá para acompanhamento, controle e fiscalização cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (ferramentas e outros), destinados a atender as necessidades da UBS Fluvial-SEMSA/PMM, proveniente do Pregão Eletrônico nº 078/2018 – Central de Compras e Licitações- CCL/SEGOV/PMM.**

**Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 08 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de Abril 2019.

  
SILVANA VEDOVELLI

Secretária Municipal de Saúde  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, ao 08 de Abril de 2019.

**PORTARIA Nº 409/2019-SEMSA**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Art.228, Inciso III, IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 2.192/2018-PMM.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR os servidores FABRICIO LIMA BARROS – Chefe da Divisão de Material e Patrimônio (DMP/DAF/SEMSA/PMM), OLGA MARILZA MONTEIRO DE JESUS WANDISJARV - Coordenadora do Programa de Alimentação e Nutrição (PAN/DAB/SEMSA/PMM) E SANDRA ELIZA PEREIRA DE SOUZA Diretora do Departamento de atenção Básica (DAB/SEMSA/PMM), servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macapá para acompanhamento, controle e fiscalização cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para a Coordenação Municipal do Programa de Alimentação e Nutrição, proveniente do Pregão Eletrônico nº 085/2018 – Central de Compras e Licitações- CCL/SEGOV/PMM.**

**Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 09 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de Abril 2019.

  
SILVANA VEDOVELLI

Secretária Municipal de Saúde  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, ao 09 de Abril de 2019.

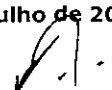
**RESOLUÇÃO N.º 05/2019 – CMS/MCP**

**O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ, instituído pela Lei nº 1258/2002-PMM**

de 12 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 1286/2003-PMM de 09 de maio de 2003, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno deste Conselho e; com fulcro nas deliberações da Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de julho de 2019.

**RESOLVE: APROVAR O PROJETO DE TRANSFORMAÇÃO DAS EQUIPES 040, 028, 030, 054 DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DA COMUNIDADE DE VILA PROGRESSO BAILIQUE E 032 DA COMUNIDADE DE CARAPANATUBA - DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ EM EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHAS.**

Macapá-AP, 04 de julho de 2019.

  
**Ulisses Gomes Guimarães Neto**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ


  
**Silvana Vedovelli**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ

Homologo a Resolução 05/2019, nos termos da Lei Municipal Nº 1.268, Art. 9º, Inciso VII, de 12 de Dezembro de 2002.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 005/2019-CPL/CCL/SEGOV/PMM**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ - SEMSA/PMM, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 059/2018 - SEGOV/PMM, sobre a licitação na modalidade **CONVITE nº 005/2019-CPL/CCL/SEGOV/PMM**, tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO, SITUADO NA LOCALIDADE DE SANTA LUZIA DO PACUÍ PARA ATENDIMENTO DE SUBESTAÇÃO AÉREA TRIFÁSICA 75KVA, DA UBS SANTA LUZIA DO PACUÍ NA AVENIDA FRANCISCO BRITO S/N, em favor da empresa abaixo, tudo conforme o exposto no presente termo, que integra o Processo nº 0541/2019 - SEMSA/PMM, SIC 187775. Vencedora do certame: Empresa: R. SOTERO DA COSTA - EIRELI - ME, CNPJ nº 04.562.213/0001-68. Endereço: Avenida Newton Cardoso, nº 1128, CEP nº 68904-386, Bairro Congós, nesta cidade de Macapá - AP. Telefone de contato: (96) 3242-4752/(96)99136-2112. VALOR DA PROPOSTA R\$ 65.201,99 (Sessenta e Cinco Mil e Duzentos e Um Reais e Noventa e Nove Centavos). VALOR DE REFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO R\$ 66.680,91 (Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Oitenta Reais e Noventa e Um Centavos).**

Macapá-AP, em 22 de Julho de 2019.

  
**SILVANA VEDOVELLI**  
Secretária Municipal de Saúde.  
Decreto Nº 2.192/2018-PMM.

**SEIP**

**SECRETARIA ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**  
(Programa MACAPALUZ)  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 014/2019 - GAB/SEIP/PMM

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso V da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM e Lei Complementar nº 117/2017-PMM, através do DECRETO nº 2.195/2018 - PMM.

**Considerando** os termos do Memorando nº 024/2019-GAB/SEIP/PMM, datado de 19/07/2019, da Secretaria Especial de Iluminação Pública.

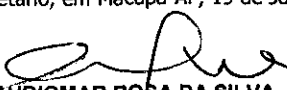
**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM** dos servidores JACKSON DIAS REIS- Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Iluminação Pública-SEIP e JOSÉ BERNARDO DA SILVA BARBOSA- Assistente de Operacional da Secretaria Especial de Iluminação Pública - SEIP, que se deslocarão de Macapá/AP ao Distrito do Bailique, **no período de 21 a 28 de julho de 2019**, onde irão realizar vistoria técnica, programação e execução de serviços de iluminação juntamente com a equipe técnica da empresa Citelum.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia **19 julho de 2019**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.**

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 19 de Julho de 2019.

  
**CLAÚDIOMAR ROSA DA SILVA**  
Secretário Especial de Iluminação Pública  
Decreto nº 2.195/2018 - PMM

**SEMAST**

PORTARIA Nº. 163/2019 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.371/2018-PMM, datado 17 de dezembro de 2018.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores KEILA REGINA BARRETO LOBATO, matrícula nº 11032891-2, na categoria funcional de Diretora do Departamento de Trabalho, e Promoção a Cidadania-DTPC e FRANCO DA SILVA PEREIRA, na categoria funcional de Gerente de Programas/GABII/PMM, para fiscalizar e acompanhar a ata de Registro de Preço nº 20/2018 do Pregão Eletrônico nº 0016/2018 do Instituto Federal do Amapá-IFAP, cujo objeto é a aquisição de material de expediente (PAPEL A4).

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 19 de junho de 2019.

  
**Monica Cristina da Silva Dias**  
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST  
Decreto nº 2.371/2018-PMM

PORTARIA Nº.191/2019 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições

legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.403/2019 – PMM, datado 25 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA – PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 45 (quarente e cinco dias) ao servidor FRANCISCO SANTOS DA SILVA FILHO, matrícula nº 9000887, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, pertencente ao Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM, no período de 20 de agosto de 2019 a 03 de outubro de 2019, referente ao quinquênio de 2006 à 2011. Conforme Processo nº 36.01.0000.034/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 20 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, em Macapá-AP, 22 de julho de 2019.



Monica Cristina da Silva Dias  
Secretaria Municipal de Assistência  
Social e do Trabalho - SEMAST  
Decreto nº 2.403/2019- PMM

**PORTARIA Nº. 192/2019 - SEMAST/PMM**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.403/2019 – PMM, datado 25 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) a servidora ANA PAULA MIRANDA DE CARVALHO, matrícula nº. 2013748-1 na Categoria Funcional de Secretária, lotada na Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres/CMPPM, no período de 02/09/2019 à 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho de 22 de julho de 2019.



Monica Cristina da Silva Dias  
Secretaria Municipal de Assistência  
Social e do Trabalho - SEMAST  
Decreto nº 2.403/2019 - PMM

**PORTARIA Nº. 193/2019 - SEMAST/PMM**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.403/2019 – PMM, datado 25 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) a servidora ELAINE CRISTINA RANGEL DA SILVA, matrícula nº. 11036380-1, na Categoria Funcional de Assistente Pedagoga, lotada na Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres/CMPPM, no período de 02/09/2019 à 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho de 22 de julho de 2019.



Monica Cristina da Silva Dias  
Secretaria Municipal de Assistência  
Social e do Trabalho - SEMAST  
Decreto nº 2.403/2019 - PMM

**PORTARIA Nº. 194/2019 - SEMAST/PMM**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.403/2019 – PMM, datado 25 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) a servidora JAIRENE SILVA DE LIMA, matrícula nº.11038350-1, na Categoria Funcional de Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, lotada na Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres/CMPPM, no período de 02/09/2019 à 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho de 22 de julho de 2019.



Monica Cristina da Silva Dias  
Secretaria Municipal de Assistência  
Social e do Trabalho - SEMAST  
Decreto nº 2.403/2019 - PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DO TRABALHOEXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36.01.000.207/2017-SEMAST/PMM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Descentralizada do Bolsa Família. CONTRATADA: D B PARTICIPAÇÕES LTDA - ME. CNPJ: 17.489.423/0001-10. Previsão do VALOR TOTAL: R\$ 686.985,63 (seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), PROGRAMA: 08.244.0009.2060, FICHA: 883 - FONTE 0.2.23.

Macapá/Ap, 22 de julho de 2019.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS  
Secretária SEMAST/PMM  
Decreto nº 2.403/2019-PMM

SEMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2019-  
CCL/SEGOV/PMM

PROCESSO: 3301.0625/2018-SEMED  
MODALIDADE: P. Eletrônico N.055/2019-CCL/SEGOV/PMM  
TIPO: Menor Preço por Lote  
ABERTURA: 04/07/2019  
HORA: 10 h30 min.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota de transporte escolar, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.  
VENCEDORA: R. R DO REGO & CIA LTDA - EPP.  
VALOR ANUAL: R\$599.900,00 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto N.3.229/2017-PMM, considerando o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP N.055/2019-CCL/SEGOV/PMM, realizado no dia 04 de julho de 2019, às 10 h 30 min., e com fundamento no disposto do Art. 43º, Inciso VI da Lei N.8.666/93 e no Inciso XXII, do Art. 4º da Lei nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame supra-epigrafo que adjudicou o objeto da presente licitação a empresa vencedora.

Macapá-AP, 22 de julho de 2019.

Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto N.406/2018-PMM

CMDCA

CMDCA  
MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE  
Comissão Especial do Processo Unificado de Escolhas  
de Conselheiros Tutelares Município de Macapá/AP

## ERRATA

Candidato ZONA NORTE HABILITADO COM NUMERAÇÃO para o processo unificado de escolha para Conselheiros Tutelares no Município de Macapá.

Onde se lê:

HUDSON FERREIRA MAFRA - Nº 457

Leia-se:

HUDSON FERREIRA MAFRA - Nº 447

Macapá, 11 de julho de 2019

Marinei Giusti Fernandes Monteiro  
Presidente da Comissão Especial

Marinei Giusti Fernandes Monteiro  
Presidente do CMDCA  
Decreto nº 2.327/2018/PMM

CTMAC

PORTARIA nº 105/2019 - CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 - PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 - PMM.

Considerando os termos do Mandado de Requisição Administrativa - PJUR/CTMAC, MEMO Nº 132/2019, consoante a Ação de Cobrança C/C Obrigação de Fazer, Processo Nº 0037331-62.2017.8.03.0001, Reclamação Civil, que tramita na 2º Juizado Especial de Fazenda Pública, Comarca de Macapá.

## RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora MARIA FRANCISCA NUNES TOCANTINS, matrícula nº 582-1, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Administrativo, Classe C e Nível 18, para posicioná-lo na mesma categoria funcional, Classe C, Nível 21, lotado na Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

Artigo 2º - A progressão funcional contar-se-á de 19 de julho 2019.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da CTMac, 19 de julho de 2019

EDILJANE MARIA DOS SANTOS DA FONSECA  
Diretora Presidente em Exercício - CTMac  
Portaria nº 722/2019 - GABI/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## ERRATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

ONDE SE LÊ:

**EMPRESA 05:**

**EMPRESA REGISTRADA:** P. FONSECA DE FARIAS- ME, (CNPJ: 07.056.556/0001-49)

**REPRESENTANTE:** PAULO FONSECA DE FARIAS , (CPF: 568.998.232-68)

ITEM	OBJETO	UNID	QNT	MARCA	V.U.NIT	V.TOTAL
06	<b>GARRAFAO DE AGUA MINERAL COM 20 LITRO.</b> Recarga de água mineral natural gasificação sem gás, a condicionada em garrafa retomável. Capacidade de 20 litros lacrado com tampas plásticas descartáveis sem vazamentos, com lacre plástico de segurança intacto. O produto deverá atender RDC Nº173/2006 do ministério da saúde ANVISA e deverá conter rótulo, a data do engarrafamento, prazo de validade, número da fonte e da empresa engarrafadora, o seu CNPJ e o número de registro no ministério da saúde. O garrafão retomável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente e sem manchas, odor, furos ou micro furos, fissuras e amassos. Devendo estar em conformidades com normas ABNT vigente no que diz respeito a requisitos e métodos de ensaio, deverá constar no garrafão: sua data de fabricação, prazo de validade não poderá ser de 3 (três) anos, marca e número do CNPJ do fabricante, número de registro da embalagem do ministério da saúde. A tampa deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigente nos requisitos e métodos de ensaios.	UNID	150	CRIS TAL DA SER RA	R\$4,18	R\$6.270,00

06	vazamentos, com lacre plástico de segurança intacto. O produto deverá atender RDC Nº173/2006 do ministério da saúde ANVISA e deverá conter rótulo, a data do engarrafamento, prazo de validade, número da fonte e da empresa engarrafadora, o seu CNPJ e o número de registro no ministério da saúde. O garrafão retomável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente e sem manchas, odor, furos ou micro furos, fissuras e amassos. Devendo estar em conformidades com normas ABNT vigente no que diz respeito a requisitos e métodos de ensaio, deverá constar no garrafão: sua data de fabricação, prazo de validade não poderá ser de 3 (três) anos, marca e número do CNPJ do fabricante, número de registro da embalagem do ministério da saúde. A tampa deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigente nos requisitos e métodos de ensaios.	UNID	1500	CRIS TAL DA SER RA	R\$4,18	R\$6.270,00
----	---	------	------	--------------------	---------	-------------

Macapá-AP, 22 de julho de 2019.

**Ediljane Maria Campos da Fonseca**  
Diretora Presidente em Exercício da CTMac  
Portaria nº 722/2019-GAB/PMM

**PORTARIA nº 106/2019 – CTMac**  
**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 090/2017 – PMM c/c o art. 18, § VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 – PMM.**  
**CONSIDERANDO, o contido no processo nº 5472/19 de 28/06/19.**

**LEIA-SE:**

**EMPRESA 05:**

**EMPRESA REGISTRADA:** P. FONSECA DE FARIAS- ME, (CNPJ: 07.056.556/0001-49)

**REPRESENTANTE:** PAULO FONSECA DE FARIAS , (CPF: 568.998.232-68)

ITEM	OBJETO	UNID	QNT	MARCA	V.U.NIT	V.TOTAL
	<b>GARRAFAO DE AGUA MINERAL COM 20 LITROS.</b> Recarga de água mineral natural gasificação sem gás, a condicionada em garrafa retomável. Capacidade de 20 litros lacrado com tampas plásticas descartáveis sem					

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CANCELAR LICENÇA PREMIO, de 03 (três) meses, da Servidora LINDAURA DA CONCEIÇÃO FURTADO DOS SANTOS, matrícula nº 442-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo desta Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Ocupante da Categoria Funcional de Fiscal de Transportes, lotada no Departamento de Transporte, no período de 01 de julho a 28 de setembro de 2019, correspondendo ao quinquênio de (14.08.1998 a 14.08.2003).**

**Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2019.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência da CTMac, 23 de julho de 2019

**EDILJANE MARIA CAMPOS DA FONSECA**  
Diretora Presidente em Exercício – CTMac  
Portaria nº 722/2019 - GAB/PMM